



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Cidade Administrativa – Prédio Minas – Plenarinho – 9º andar

PAUTA

Solenidade de Posse e Reunião Inaugural do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Lista de presença (anexa).

RESUMO DA REUNIÃO

A posse do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância iniciou às 14h47 com a fala da Alê Portela, Secretária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) dizendo que está feliz e honrada em fazer parte desse momento para dar posse a esse Comitê Intersetorial, para assegurar o desenvolvimento integral das crianças. Destacou a importância de incentivar os municípios na implantação dos Planos Municipais pela Primeira Infância, garantindo uma sociedade mais justa e igualitária.

Apresentação cultural

Apresentação de 23 (vinte e três) crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Goiânia (EMEI Goiânia) com o tema “Os direitos das Crianças” - música “Que abraço bom” e que abrilhantaram a solenidade de posse.

Posse

Alê Portela fez leitura do Termo de Posse do Comitê – **Decreto nº 48.829, de 24/05/2024** que dispõe sobre as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância e institui o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e logo em seguida empossou os membros (Termo anexo). Ressaltou que o Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti Vitor e a Deputada Ana Paula Siqueira tomarão posse posteriormente.

Apresentação da Alê Portela

1ª infância: porque as ações realizadas nessa fase são estruturadoras/decisivas para toda vida.

Marco Legal pela Primeira Infância

2009 - Iniciada uma discussão ampla e democrática, pela Rede Nacional Primeira Infância – RNPI, provocada pela ONG ANDI – Comunicação e Direitos culminando na elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, com vigência até 2022, pelo RNPI;

2010 - O CONANDA aprova o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, em dezembro de 2010;

2016 - Promulgada a Lei Federal nº13.257/2016, nominada Lei da Primeira Infância que estabelece diretrizes para a política pública voltada para a Primeira Infância;

2019 - Pacto Nacional pela Primeira Infância, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, firmado em 2019;

2022 - Resolução do CNJ nº 470/2022, que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância e prevê a criação de comitês para garantir os direitos das crianças na primeira infância;

2023 - Resolução do TJMG nº 1052/2023;

2024 - Decreto nº 48.829, de 24 de maio de 2024. Dispõe sobre as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância e institui o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância em Minas Gerais;

2024 - Lei nº 14.880/2024, publicada no Diário Oficial da União em 4 de junho de 2024, alterou o Marco Legal da Primeira Infância para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce);

2024 - Decreto nº 12.083, de 27 de junho de 2024, estabelece as diretrizes para a elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e institui o seu Comitê Intersetorial.

Informou sobre a implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil em Minas Gerais, que possibilita o registro do recém-nascido antes da alta hospitalar.

Áreas prioritárias elencadas pela Lei Federal nº 13.257/2016

Saúde, alimentação e nutrição; Educação Infantil; Convivência Familiar e Comunitária; Brincar, Lazer, Espaço e Meio Ambiente; Proteção contra toda forma de violência, pressão consumista, prevenção de acidentes e exposição precoce à comunicação mercadológica. Destacou a união das entidades em prol da Primeira Infância e a importância de realizar campanhas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças. Informou ainda que os projetos foram aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca).

1ª Infância – Cenário Nacional – Planos Estaduais

Os estados que publicaram os Planos Estaduais pela Primeira Infância são: Maranhão, Espírito Santo e Distrito Federal. Salientou a importância de fomentar os Comitês, Conselhos para criação dos Planos Municipais para a Primeira Infância.

1ª Infância – Cenário de Minas Gerais – Planos Municipais

Em agosto de 2023, a Rede Primeira Infância Minas Gerais (Repi-MG) iniciou os trabalhos. 108 municípios inscritos foram selecionados para participar da I edição da campanha “50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais”. Ressaltou a elaboração dos Planos Municipais.

1ª Infância – Minas Gerais – Ações realizadas

Realização de benchmarking e levantamento de dados inicial sobre a primeira infância em Minas Gerais; elaboração e atualização do Painel de dados do Cadúnico sobre a primeira infância em Minas Gerais (link: Microsoft Power BI); publicação do Decreto nº 48.829/2024; realização do 1º Seminário Estadual pela Primeira Infância em Minas Gerais em junho de 2024 e criação do Programa Primeira Infância Minas na revisão para 2025 do PPAG 2224-2027.

Competências do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância

I – elaborar o plano estadual para a primeira infância, observada a legislação aplicável;

II – propor ações integradas por meio de programas, projetos e atividades voltados à defesa dos direitos da criança na primeira infância;

III – acompanhar a efetivação das diretrizes de que trata este decreto na formulação e na implementação de políticas públicas para a primeira infância;

IV – propor e apoiar a realização de eventos, projetos de participação social, conferências, campanhas educativa e informativas e demais estratégias de comunicação para atender às diretrizes de que trata este decreto;

V – fomentar a elaboração de planos municipais para a primeira infância;

VI – monitorar a execução do plano estadual para a primeira infância, bem como propor sua revisão, quando necessário.

Próximos passos

Aprovação do Regimento Interno; Elaboração do Plano de Trabalho do Comitê e validação da estratégia metodológica para elaboração do Plano Estadual da 1ª Infância; Composição dos Convidados Permanentes e Elaboração e Publicação do Plano Estadual – 2025.

Alê Portela agradeceu e passou a palavra:

- Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, da Sedese agradeceu e informou que o decreto prevê a participação de membros convidados nas reuniões do Comitê (Ministério Público, Defensoria, Tribunal de Justiça e Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente) ressaltando que na próxima reunião do comitê, agendada para dezembro, esses membros convidados já poderão participar da reunião e tomar posse. Eliane ressaltou ainda que nessa reunião serão tratados elaboração do Regimento Interno e o Planejamento das ações para 2025.
- Carlos Alberto dos Santos Júnior, da Sedese, agradeceu a oportunidade de compor o Comitê e espera alcançar resultados que Minas Gerais merece, garantindo que as crianças tenham prioridade absoluta.
- Lírica Salluz Mattos Pereira, da Secretaria de Estado de Saúde, destacou que o Comitê é uma importante janela de oportunidades para as crianças, ressaltando que nosso propósito é fazer com que as políticas públicas chegue para a população, sendo que no âmbito da Saúde deve pensar na promoção da Saúde e na prevenção dos agravos para que as crianças consigam se desenvolver e atingir seu máximo potencial, pensando em todo o ciclo de vida.
- Josiane Miriam de Souza, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) ressaltou que a Secult tem várias ações que podem ser pensadas em conjunto na faixa de idade de 0 a 6 anos para além do acolhimento nas famílias, muitas vezes a chegada da convivência comunitária se dá através da cultura e da arte, antes mesmo do acesso a escola, portanto temos de pensar na transversalidade, ressaltou ainda que que a Secult está preparada para contribuir de forma criativa e pensar para além das políticas já instaladas e desenvolvidas pela Secretaria, propôs também que na próxima reunião seja apresentada uma perspectiva, tanto no âmbito da leitura, da literatura, visitação dos Museus, tudo que a Secretaria já faz para este segmento, mas que seja pensado em mais no compromisso de uma política pública que seja desenvolvida com segurança e responsabilidade, em especial para essa faixa etária de 0 a 6 anos.
- Fernanda, da Secretaria de Estado de Educação (SEE) destacou a importância de compor o Comitê, sabendo que hoje está sendo pensando política pública para cerca de 1.600.000 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e está à disposição.
- Danielle Cristina Chaves, da SEE, Diretora de Educação Infantil e Ensino Fundamental destacou a responsabilidade de compor o Comitê e da importância de articulação com os municípios.
- Ricardo Assis Alves Dutra, Secretário de Estado Adjunto da Sedese, ressaltou a importância da participação de todos os órgãos e que os Planos possam realmente gerar oportunidades e melhorar o desenvolvimento das crianças.

Indicadores da Primeira Infância em Minas Gerais

Flávia Lacerda Teixeira, do Escritório de Dados da Sedese apresentou os indicadores da Primeira Infância em Minas Gerais provenientes do Censo IBGE 2022 e CadÚnico 06/2024.

<https://social.mg.gov.br/component/content/article/113-direitos-humanos/2283-subsecretaria-de-direitos-humanos>

E continuaram as falas:

- Desirée Ruas, da Repi-MG, manifestou alegria em participar desse momento e parabenizou a Sedese. Lembrou que em 2022 o estado de Minas Gerais tinha apenas 2 (dois) Planos Municipais cadastrados na Plataforma Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) e iniciou o movimento dos 50 Planos Municipais pela Primeira Infância. Informou ainda que no dia 14/11/2024, no Auditório do Tribunal de Contas, acontecerá a solenidade do Prêmio Ouro – Compromisso Primeira Infância Minas Gerais” aos municípios que concluíram a construção coletiva dos Planos.
- Dra. Danielle Bellettato, Coordenadora Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Defensoria Pública de Minas Gerais informou que é uma honra participar desse momento histórico no Estado, embora algum tempo tem articulado na tentativa de auxiliar alguns municípios que procuram a Defensoria para orientações. Esse Comitê será grande orientador para os

municípios, e que realmente consiga alcançar todas as crianças, principalmente as que estão nas localidades mais distante, sendo as que mais precisam de cuidados dessa política.

· Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais (CAODCA), expressou felicidade em participar da cerimônia e parabenizou a equipe do Governo. Desde 2020/2021 se reunia com a Secretaria da Sedese tentando fomentar que o estado de Minas Gerais desse um passo a frente na criação do Plano Estadual e do Comitê pela Primeira Infância. A política pública tem seu tempo e faz necessário ser respeitado, pois existe tempo de sensibilização, de conhecimento e de amadurecimento. Destacou a participação dos(as) Secretários(as) de Estado integrarem o Comitê, tornando uma ação diferenciada, concreta e que venham associadas ao orçamento estadual e municipal e que sejam monitoradas para que essa política pública seja mais fortalecida.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Miriam de Souza, Secretária-Adjunta**, em 09/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirica Salluz Mattos Pereira, Diretor (a)**, em 09/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Coordenadora**, em 10/01/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Chaves, Diretora**, em 10/01/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretária de Estado**, em 13/01/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **101434518** e o código CRC **89E4DFBB**.

Referência: Processo nº 1480.01.0006782/2024-86

SEI nº 101434518